

Porto Real-RJ, 06 de Janeiro de 2023.

Ofício n°57/GP/2023

Referência: Indicação n° 276-22

Processo Administrativo: 8227/2023

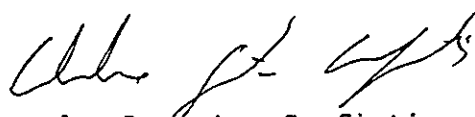
Autoria: Elias Vargas de Oliveira

Conforme a Indicação n°276-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar uma melhora na mobilização dos funcionários na questão da Covid-19 no hospital.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Saúde esclareceu que os casos de internação dos pacientes transferidos para o Hospital Regional são decorrentes de complicações da Covid-19, e seguem os protocolos de manejo e atendimento dos pacientes.

Ressaltamos que as atividades de conscientização e mobilização continuam acontecendo nos estabelecimentos de saúde, seguindo as normas do Decreto Municipal referente a Covid-19.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiotis**

